



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 352/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, COM EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO, INCLUINDO O PLANTIO DE ÁRVORES, FLORES E DEMAIS ESPÉCIES ORNAMENTAIS, NA ÁREA VAZIA EXISTENTE NA PRAÇA SÃO BENEDITO, VISANDO À REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO E À CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE DESTINADO AO LAZER E À CONVIVÊNCIA DA COMUNIDADE**, com o objetivo de aproveitar o espaço ocioso e ampliar as áreas verdes e de lazer do Município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a área vazia existente na Praça São Benedito representa espaço público ocioso que poderia ser destinado a atividades de lazer;

CONSIDERANDO que o plantio de árvores e flores contribui para a arborização urbana, a melhoria da qualidade do ar e o embelezamento do local;

CONSIDERANDO que a criação de pracinhas em áreas ociosas é medida de baixo custo e de relevante impacto na qualidade de vida da vizinhança;

CONSIDERANDO que espaços verdes bem cuidados estimulam a permanência de famílias e crianças em atividades ao ar livre;

CONSIDERANDO que a arborização urbana contribui, ainda, para a redução da temperatura local e para o conforto térmico dos moradores da região;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a valorização de áreas públicas ociosas evita, também, o uso inadequado do espaço, como descarte irregular de lixo e entulho;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade técnica de implantação da praça e das espécies mais adequadas ao local;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida fortalece o compromisso do Município com a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR